

PORTARIA Nº. 099/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, por 20 (vinte) horas semanais a servidora municipal Senhora **GIOVANA MARTINELLI**, matrícula Funcional 3972/1, portadora da cédula de identidade sob o nº. 6.571.926-6 e CPF sob o nº. 006.999.369-69, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, ao Escritório Local do IDR- Instituto de Desenvolvimento Rural de Sulina, conforme Termo de Cooperação Técnica 2021, assinado entre a Municipalidade e o IDR.

Art. 2º - A referida servidora deverá cumprir o horário de trabalho de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, referente ao período da Cedência, e, as 20 horas semanais restantes, deverão ser cumpridas no prédio da Prefeitura Municipal de Sulina no período da Manhã das 07:30 às 11:30 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 20/07/2021

PUBLICADO EM 21/07/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 21/07/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE